



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3593

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
21/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 5054/2024 de 21/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1327/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.582,82 (dezoito mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.361.0023.2.038.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
394 - 3.3.90.30.00.00	1013 MATERIAL DE CONSUMO	18.582,82
Total Suplementação:		18.582,82

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.00000000	Fonte: 1013	357,32
Receita: 1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 1001	18.225,50
Total da Receita:		18.582,82

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 21 de novembro de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3593

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

54ª SESSÃO
13.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
POSSE DO VICE PREFEITO

Ata n.º 54/2024 – Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/11/2024), as doze horas (12:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Quarta Sessão e Decima Terceira Sessão Extraordinária, para dar a Posse ao Vice-Prefeito. Com a presença de todos os Vereadores. Sob a Presidência do Vereador CLAUDEIR GORDIANO, CPF N. 004.850.099-27, iniciou-se a presente sessão convidando para compor o plenário o vice-prefeito Sr. APARECIDO BUZATO, CPF: 533.966.189 -04. Dando continuidade o Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Ofício nº 267/2024, de autoria do Poder Executivo, onde em conformidade com o art. 7º, XVII da Constituição Federal e Art. 90, §1 da Lei Orgânica Municipal requer licença para gozo de férias, pelo período aquisitivo de 18/11/2024 a 07/12/2024, que o Poder Legislativo proceda a posse do Vice-Prefeito, Sr. Aparecido Buzato. O Presidente Claudeir Gordiano, solicitou ao vice prefeito fazer o juramento "Prometo com lealdade e dignidade desempenhar a função para qual fui eleito, defender as instituições democráticas, respeitar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica Municipal, e promover o bem-estar da comunidade do Município de Lidianópolis", feito isso, em seguida, conforme solicitado no Ofício nº267/2024, de autoria do Poder Executivo **DECLAROU EMPOSSADO como Prefeito do Município de Lidianópolis pelo período de 18/11/2024 à 07/12/2024 o Vice-Prefeito Sr. APARECIDO BUZATO, Brasileiro, casado, servidor público aposentado, agricultor, CPF: 533.966.189 -04, residente a rua Mato Grosso, 268, centro, Lidianópolis-Pr, contato (43) 9 9955-6973. Sendo que após o termino de gozo de férias, fica automaticamente empossado o Prefeito Municipal Sr. Aduino Aparecido Mandu. Terminado os tramite legais o Presidente Claudeir Gordiano, abriu espaço para uso da palavra as autoridades presentes. Não houve uso da palavra. Presidente Claudeir Gordiano, agradeceu a presença de todos, dizendo: com a proteção de Deus e com a presença de nove vereadores, declaro encerrado a Quinquagésima quarta sessão e decima terceira sessão extraordinária do dia dezoito de novembro do ano de 2024. Muito obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Uilian Cristiano Pires, Oficial Administrativo e será afixada em local apropriado para análise e aprovação, assinada pelo Presidente e prefeito empossado.**

REGISTRADO
TRIBUNAL DO
LIDIANOPOLIS-PR


CLAUDEIR GORDIANO
Presidente


APARECIDO BUZATO
Prefeito Empossado





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3593

Lidianópolis, Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Serviço de RTD e P.J.

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Avenida Tancredo Neves, nº1110 - Centro
Fone: (43) 3472-2910
Selo Digital:
SFTD4ovUd4Oob3tGzEKF621q
Consulte em www.funarpn.com.br

PROTOCOLO Nº 0047770
REGISTRO Nº 0032919
LIVRO B-162 - FLS. 058/058
Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus:
R\$11,07, ISSQN: R\$3,72, FUNDEP: R\$4,65, Selo:
R\$4,25, Distribuidor: R\$9,14, Digitalização: R\$0,83.
Total: R\$ 116,76
Ivaiporã PR, 18 de novembro de 2024.

Bruna S. F. Fernandes
Bruna Satie Fuji Yanagida
Escrevente Autorizada



Serviço Distrital de Lidianópolis / PR

Reconheço por Por Semelhança sem valor a firma de CLAUDEIR GORDIANO APARECIDO BUZATO, assada com a seta de meu uso. Dou fé. Lidianópolis - PR, 18 de novembro de 2024. Em testemunha da Verdade.

JOICI CORREA DA SILVA
Escrevente Substituto(a)

Selo Digital: SFTN1zGYv6aXbA4wJZEF615:
Emolumentos: R\$ 12,02 (VRC 43,46) ISS: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,80 Funrejus: R\$ 2,00 Funrejus: R\$ 2,00 Distribuidor: R\$ 0,00

